De Seos animais, que anualmente Saõ vi-
timas daquela má Estrada;demenuindo desta
Sorte maior lucro daquele Comercio, eo mais lu
crativo ramo da Finança Publica desta Pro-
vincia, perçebido na passagedoRegistodeno-
minado de CoretibaVezinho desta Villa pelo
que será de absoluta nececidadeafactura
daquela Estrada debaixo daquelles planos
ja oferecidos por alguns bons Cidadaõsdes
te Destricto
3.º
Que esta Vila hua das mais bem situadas da Co-
marca pella referida emportaçaõ, e exporta
tacaõ de animais sevê em hû estado de a
batimento tanto em Sua Populaçaõ como
no aumento de suas criaçoins' porque naõ
podendo seos animais criolos entrar em
comcurrenciadepreço com os que Se expor-
taõ de Sam Pedro do Sull em Razaõ de Sua
emferioridadeSaõ com tudo obrigados
apagar omesmoaVultado quinto, que
pagaõ aqueles oque muito dezanima
Sua Criaçaõ devendo ser por este motivo
aleviados
4.º
Que mesmo para aumento de sua Popula
çaõ e comunidade de Seos Habitantes se lhe
fás percizaaConsecaõ da abertura de hua
Estrada em dereitura para aVilla de Cori-
tiba pellaFreguezia de Sam' Joze dos-
Pinhais, oqueja foi por esta Camera